



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N.º 063/2017 – de 20 de junho de 2017.

Dispõe sobre progressão funcional por titulação e passagem de nível de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1.º - Enquadrar a servidora municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Educador Infantil - 40 horas, o qual passará para o nível em conformidade com a Lei Municipal 1.335/2014, de 26 de setembro de 2014, de acordo com o certificado de conclusão do curso de Especialização em Psicopedagogia ofertado pela Faculdade de Pinhais, sob-registro nº 2205.

NOME	RG	CARGA/HOR	NIVEL	PARA NIVEL
Deny Ally Alvarez	4.746.304-1-PR	40,00	B-03	C-03

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de junho de 2017.


Valdemar Antônio Capeleti
Prefeito


Alexandra Wiese
Secretária Municipal de Administração

Jornal DOM AMP
Edição nº 5278
Data 22/06/2017
Página nº 546 e 547

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre progressão funcional por titulação e
passagem de nível de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Enquadrar a servidora municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Educador Infantil - 40 horas, o qual passará para o nível em conformidade com a Lei Municipal 1.335/2014, de 26 de setembro de 2014, de acordo com o certificado de conclusão do curso de Especialização em Psicopedagogia ofertado pela Faculdade de Pinhais, sob-registro nº 2205.

NOME	RG	CARGA/HOR	NIVEL	PARA NIVEL
Dcny Ally Alvarez	4.746.304-1-PR	40,00	B-03	C-03

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de junho de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:10A6C2A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2017. Edição 1278
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>